



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

**SENHORAS VEREADORAS**

**INDICAÇÃO Nº 000998**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores do Bairro NOVA MIRIM próximo à CURVA DO “S”, que utilizam a CICLOVIA da avenida marginal, ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, bem como, na via marginal MINISTRO MARCOS FREIRE, altura 10.000 e se deslocam diariamente para o trabalho e se deparam com enormes dificuldades na ciclovia, tendo em vista a INVASÃO DE VEGETAÇÃO e BURACOS em OBRAS INACABADAS, também irregularidades no relevo da ciclovia, o que tem causado inclusive acidentes com pequenos danos às suas bicicletas e também à própria integridade física.

Cabe esclarecer que estas duas CICLOVIA, bem como, outras ciclovias na TERCEIRA ZONA são utilizadas em quase sua totalidade por trabalhadores, moradores da cidade, como meio de transportes diariamente para se deslocarem para o trabalho, ao contrário da CICLOVIA DA ORLA que é utilizada quase que exclusivamente para lazer.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

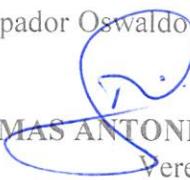
Outro problema grave também, é a exposição dos munícipes e usuários da ciclovia a furtos e roubos entre outros crimes, pelo mau estado de conservação da ciclovia.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, verificar e promover as devidas providências nas mencionadas CICLOVIAS o que beneficiará toda a população local, ciclista e pedestres que por esta trafegam diariamente.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima se destina ao bem-estar e segurança da população.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de maio de 2020.

  
DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador



